



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

**RESOLUÇÃO Nº 162-CONSELHO SUPERIOR, de 16 de setembro de 2014.**

**APROVA, AD REFERENDUM, O PROJETO  
PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO  
SUBSEQUENTE EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO CÂMPUS ZONA OESTE/IFRR**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23482.000035/2014-82,

**RESOLVE:**

Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Serviços Públicos, a ser ofertado pelo Câmpus Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 16 de setembro de 2014.

  
**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Presidente